



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: ARAÚJO E FONSECA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA E MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, DIREÇÃO, FREIO, CAIXA, DIFERENCIAL, GRAXA E ESTOPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG. PROCESSO LICITATORIO Nº 90/2022 E PREGÃO Nº 45/2022.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas na Ata de Registro de Preço nº 22/2022, firmado 16 de setembro de 2022, resolve promover o presente apostilamento para acrescer a Ata de Registro de Preço original a seguinte dotação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula sétima da Ata de Registro de Preço original fica acrescida a seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

17.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00 FICHA (866) – FONTE 1500
17.01.15.451.0051.2.054-3.3.90.30.00 FICHA (887) – FONTE 1500
17.01.18.452.0122.2.060-3.3.90.30.00 FICHA (938) – FONTE 1500
17.01.26.782.0132.2.063-3.3.90.30.00 FICHA (956) – FONTE 1500
17.01.26.782.0132.2.063-3.3.90.30.00 FICHA (957) – FONTE 1708

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio

18.01.18.541.1803.2.110-3.3.90.30.00 FICHA (977) – FONTE 1500

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 01 de agosto de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Gerson Mariano Lopes
CRC-MG 098.522/05

Júlpandi Teixeira de Faria
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Wanderson José dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio